



Belo Horizonte, 24 de março de 2021.

AO ILMO. SENHOR JACKSON PINTO MACHADO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Assunto: COVID-19- Programa de Imunização – Vacinação aos profissionais de saúde médicos

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (SINMED/MG), pessoa jurídica de direito privado, regularmente registrada no Ministério do Trabalho, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.506.890/0001-00, com sede na Avenida do Contorno, n.º 4.999, Serra, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP n.º 30110-031, vem, por seu Presidente, no uso de suas prerrogativas constitucionalmente asseguradas pelo inciso III do artigo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, encaminhar **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Município de Belo Horizonte, sr. **JACKSON PINTO MACHADO**, com endereço profissional na Av. Afonso Pena, nº 2336 - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30130-040, sob os fatos e fundamento que seguem:

Inicialmente, este sindicato agradece ao ilustre secretário municipal de saúde no diálogo formulado junto às entidades de representação de classe, com a finalidade exclusiva de proporcionar à categoria médica condições adequadas de trabalho, notadamente no enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus.

Diante do cenário em que, de um lado, a alocação de recursos notadamente escassos passa pelo crivo do equilíbrio desta Secretaria de Saúde e, de outro, a necessidade de prosseguimento no programa de imunização em relação aos profissionais médicos é urgente, o SINMED/MG vem buscar, com homenagem à transparência estabelecida no programa de imunização, informações acerca de seu desenvolvimento no que diz respeito aos profissionais médicos com atividade no município de Belo Horizonte.

RECEBIDO
DATA: 24 / 03 / 21
HORÁRIO: 17:28
/ ASSINATURA:
<i>[Assinatura]</i> 10343

É sabido que para permanecer a manutenção a postos e com condições de trabalho aqueles profissionais que, a custa da própria integridade, estão a frente do enfrentamento desta indesejável situação sanitária, a imunização merece aceleração no desenvolvimento do programa, notadamente no que diz respeito à observância ao Programa Estadual de Imunização contra COVID-19.

Ciente da abertura do diálogo com a categoria e abertura de preenchimento do formulário disponibilizado pelo município (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSelyLTfx9caF_6omGAp9zH_i8LAs6NpnnngOUWbyAGF0QOuHWQ/viewform), não se teve conhecimento da adoção de novas medidas, especialmente para promoção eficiente da vacinação. Diante disso, seguem os questionamentos.

VACINAÇÃO DOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a COVID-19, do Ministério da saúde, diretriz do plano de contingência para a vacinação da COVID-19 no estado de Minas Gerais, estratificou o grupo prioritário para a vacinação em 4 (quatro) fases, estando os trabalhadores da saúde inseridos na primeira fase de imunização.

A nota informativa “vacinação COVID-19 no estado de Minas Gerais”, com data de atualização em 27/01/2021, descreve em seu item 5 o grupo prioritário na fase 1 da vacinação. Determina como prioritário os médicos dos serviços hospitalares de referência para o atendimento de pacientes COVID-19 e das unidades básicas de saúde (UBS), sendo utilizado como fonte de cálculos os dados da campanha da influenza H1N1 de 2020 e o cadastro nacional de estabelecimentos de saúde (CNES).

O item 6 (“orientações complementares”) afirma na premissa 4 que todos os trabalhadores da saúde serão contemplados pela campanha de vacinação. Nas orientações aos gestores municipais acerca da utilização das doses dos imunizantes indica a seguinte ordem de prioridade:

- 1- Médicos (trabalhadores da saúde) do serviço hospitalar (público e privado) referência para os pacientes COVID-19;
- 2- Médicos (trabalhadores da saúde) do SAMU;
- 3- Médicos (trabalhadores da saúde) das UPAS e PAS
- 4- Trabalhadores de laboratórios (públicos e privados) que fazem a coleta do material para os testes para a identificação da COVID-19;
- 5- Médicos (trabalhadores da saúde) da Atenção Primária e Centros de Referências;
- 6- Médicos (trabalhadores de saúde) da rede especializada que atuam na prestação de serviços às unidades COVID-19 como clínicas de imagens e outros serviços terceirizados dentro da própria instituição.
- 7- Trabalhadores da área da saúde de laboratórios (públicos e privados), excetos os já contemplados no item "4" e setor administrativo.
- 8- Trabalhadores das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público.
- 9- Demais trabalhadores da saúde.

Do acima exposto, verifica-se que a Nota Informativa não especifica como e quando ocorrerá a vacinação dos médicos que atuam no município, incluindo aqueles com exercício na saúde suplementar (médicos que atendem em consultórios e clínicas por meio dos planos e seguros de saúde), assim como os médicos que. estão sob afastamento profissional ou exercendo trabalho remoto

Conseqüentemente, mais esclarecimentos são necessários, haja vista a importância de tais profissionais no enfrentamento direto da pandemia, além de contribuir para "desafogar" a rede pública na atenção primária, serviços de urgência e emergência e hospitais.

Importante ressaltar que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), desde o início da pandemia da Sars-Cov -2, permaneceu alinhada às autoridades públicas e adotou medidas junto aos planos de saúde para garantir prioridade ao atendimento, tratamento e testagem da COVID-19, atuando em conjunto aos entes públicos no enfrentamento da pandemia.

Diversas medidas foram implementadas pela ANS com o objetivo de priorizar o atendimento de pacientes com COVID-19 na rede suplementar, como a garantia de cobertura pelos planos e seguros de saúde para o tratamento da doença.

É inegável que os médicos vinculados à rede suplementar de saúde também estão trabalhando no enfrentamento da pandemia, submetendo-se ao risco de contaminação pelo vírus Sars- Cov- 2.

Sendo assim, devem ser contemplados na fase 1 da campanha de vacinação contra a COVID-19, para tanto é necessário incluir orientações específicas para esse grupo de profissionais no plano de vacinação .

Outro ponto a ser considerado na presente notificação diz respeito à vacinação dos acadêmicos de Medicina, que estão inseridos no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19 (informe técnico “Campanha Nacional de Vacinação Contra Covid-19” do Ministério da Saúde publicado em 18 de janeiro de 2021 (http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2021/01/18/12_19_02_979_Informe_Te%CC%81cnico_Vacina_COVID_19.pdf).

Entretanto, o Plano de Contingência para a Vacinação Covid -19 do estado, bem como a nota informativa não fazem menção expressa aos acadêmicos de medicina como pertencente ao grupo prioritário, não havendo informações quanto ao momento e requisitos para a vacinação dos acadêmicos.

Ressalta-se que muitos acadêmicos estão nos serviços de Hospitais e Unidades de Saúde e em estágios rurais, o que os tornam altamente susceptíveis à infecção pelo vírus SARS-COV-2, sendo necessária a inclusão dos acadêmicos no plano de vacinação, com o devido planejamento acerca da quantidade de vacinas, momento e requisitos para a vacinação dos estudantes de medicina com exposição em decorrência da atividade em instituições de saúde.

Diante da falta de respostas esclarecedoras sobre essa questão, o SINMED-MG requer a inclusão dos acadêmicos de medicina no plano de vacinação contra a COVID-19 no município de Belo Horizonte e, na mesma oportunidade, questiona sobre a previsão e prazo para imunização deste grupo.

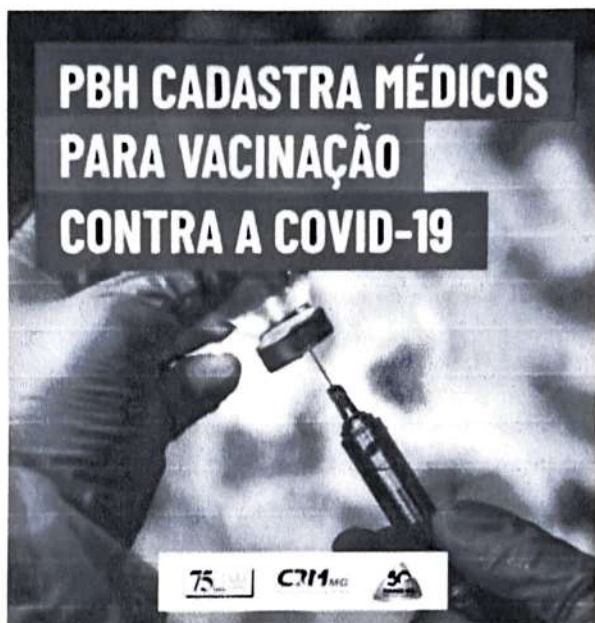
Frise-se que a respeito das tratativas para a ampliação da vacinação dos profissionais médicos, notadamente no aceno realizado pela Secretaria de Saúde sobre o cadastro dos profissionais, esta entidade sindical publicizou o movimento em seu portal, com a finalidade de veicular aos interessados a disponibilidade de vacinação desses profissionais (disponível em <https://sinmedmg.org.br/atencao-medicos-de-belo-horizonte-pbh-abre-cadastro-para-vacinacao-de-medicos/>):

Home > Notícias > Atenção médicos de Belo Horizonte PB

ATENÇÃO MÉDICOS DE BELO HORIZONTE: PBH ABRE CADASTRO PARA VACINAÇÃO DE MÉDICOS

Publicado em 19 de março 2021

A Prefeitura de Belo Horizonte lançou na tarde desta sexta-feira, 19 de março, plataforma para profissionais de saúde da capital mineira, incluindo médicos, cadastrarem-se para serem vacinados contra a Covid-19. A Associação Médica de Minas Gerais, Conselho Regional de Medicina e Sindicato dos Médicos de Minas Gerais apóiam e acompanham todo o processo. Acesse <http://bit.ly/3eWByh7>



Contudo, considerando que na última semana houve o recebimento de mais de um milhão de doses dos imunizantes pelo estado (<http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-recebera-mais-509-800-doses-de-vacinas-contr-a-covid-19> e <http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-recebe-542-550-novas-doses-de-vacinas-contr-a-covid-19>) e decorrido prazo razoável das primeiras tratativas, não houve até o momento desenvolvimento efetivo das medidas de imunização, razão pela qual, questiona-se:

- Qual o percentual efetivo de profissionais de saúde médicos foram imunizados desde o início da campanha?
- Qual a previsão para o início de aplicação dos imunizantes em larga escala aos profissionais médicos, notadamente os que exercem atividade direta nas unidades de saúde e no parque hospitalar de Belo Horizonte que ainda não foram vacinados?
- Qual a previsão para imunização dos médicos que compõem o grupo de risco e, em razão disso, estão sob afastamento profissional ou exercendo trabalho remoto? (Pergunta-se em razão da possibilidade desses profissionais, após decorrido o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune, tornarem a integrar as equipes presenciais, somando esforços no combate à pandemia).
- Qual a previsão de inclusão dos acadêmicos de medicina com atividade em instituições de saúde, logo, expostos ao coronavírus, no plano de vacinação contra a Covid-19 no município?
- Como serão operacionalizadas as praças de vacinação para a garantia da imunização dos profissionais médicos com atividade efetiva no município de Belo Horizonte?

O SINMED/MG ressalta a importância de um planejamento pró-ativo com o objetivo de especificar e alcançar todos os médicos e acadêmicos de medicina que estão trabalhando e se dedicando ao enfrentamento da pandemia em prol da saúde da população brasileira.

Ressalta, ainda, a importância de imunização imediata da categoria, eis que tal medida se configura de extrema necessidade para dar efetividade ao direito constitucional à vida e à saúde, não só em seu aspecto direto, do próprio profissional médico, mas também

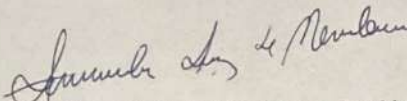
no que diz respeito à entrega dos serviços de saúde da população belorizontina e região metropolitana, que é hodiernamente atendida neste município.

Assim, requer os esclarecimentos das questões supracitadas e desde já agradece a acolhida e o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Em tempo, o SINMED/MG coloca sua estrutura e sede à disposição para eventual evolução massiva de vacinação no Plano de Imunização estabelecido por este município.

Por fim, requer seja encaminhada resposta à presente notificação em 5 (cinco) dias, a contar de seu recebimento, sob pena da tomada das medidas legais cabíveis.

Cordialmente,



Dr. Fernando Luiz de Mendonça – Presidente

Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais – SINMED-MG